



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer n. 045/2025

PROJETO DE LEI Nº 034/2025

EMENTA: “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica e dá outras providências.”

I - RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão o Projeto de Lei Ordinária nº 034/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, destinado à **ação 20.602.0668.2.147 – Apoio para a realização da Exposição Agropecuária no Município de Augustinópolis – EXPOAGRA**.

O projeto visa regularizar a execução orçamentária referente a despesas que não possuem dotação específica na Lei Orçamentária Anual vigente, com recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, nos termos do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

II - ANÁLISE

Compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se quanto aos **aspectos legais, constitucionais, jurídicos, regimentais e de técnica legislativa** das proposições submetidas à apreciação da Câmara Municipal.

Do ponto de vista da **legalidade e constitucionalidade**, o projeto respeita as normas da **Lei Federal nº 4.320/1964**, que disciplina a elaboração e o controle dos orçamentos públicos, e da **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, por apresentar a fonte de custeio correspondente e por não gerar aumento de despesa sem o devido respaldo financeiro.

No tocante à **técnica legislativa**, o texto apresentado está redigido de forma clara, objetiva e em conformidade com as regras de elaboração previstas na **Lei Complementar nº 95/1998**, não apresentando vícios formais ou materiais que comprometam sua validade.

III - VOTO

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa**, estando o projeto apto a tramitar regularmente.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2025.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07


ANTONIO QUEIROZ
Presidente


ROMULLO CAMPOS
Relator


DANIEL WALISON
Membro